



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 271/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar uma academia ao ar livre para o Bairro Santa Fé, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Atividade física é um movimento corporal que resulta em gasto de energia. Os sedentários não praticam e estão propensos a desenvolver problemas de saúde.

Desta forma, a academia ao ar livre proporcionará um espaço para a realização de atividades físicas que além de prevenir doenças, garante o bem-estar e uma vida mais saudável para a população que vive próximo ao local.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
**Vereador**